



# LIVRO 7

## DANÇA ÁRABE

### Divisão de categorias

Baby – até 8 anos  
Showcase + cadet – 9 a 14 anos  
Junior – 15 a 17 anos  
Sênior – mais de 18 anos

### Tempo de coreografias

Categorias	Solo	Grupo (2 a 15 integrantes)
Baby	1'50 a 2'30	-
Showcase + Cadet	1'50 a 2'30	-
Junior	1'50 a 3'00	1'50 a 3'00
Senior	1'50 a 3'00	1'50 a 3'00

### Regras para Participação

É obrigatório o enquadramento das idades nas categorias, respeitando-se as regras abaixo:

Só é permitida a mescla de idades quando esta for de uma categoria abaixo.

A mescla de idades deve ainda responder ao cálculo de média aritmética das idades dos componentes. Caso a média das idades não resulte em número inteiro, o arredondamento será da seguinte forma: 0 a 4 arredonda-se para baixo, 5 a 9 arredonda-se para cima. Exemplo:

\*Grupo com 5 bailarinas de 18 anos + 1 bailarina de 13 anos = 17,16 (neste caso haverá desclassificação).

\*Grupo com 5 bailarinas de 20 anos + 1 bailarina de 14 anos = 19 (Correto)

É proibido a todas as bailarinas competir por mais de uma escola.

É proibido a todas as bailarinas competir contra si mesma.

O descumprimento destes itens resultará em desclassificação.

Para a categoria SOLO em qualquer modalidade a coreografia de maior nota passa para a classificação Final, assim cada bailarina pode competir com até cinco (05) coreografias nas semi-finais, porém somente uma (01) coreografia competirá na Final.

### Código de Vestimentas

#### Traje feminino

O Traje Tradicional de Dança Árabe é composto por três peças de roupa, sendo eles o bustiê, o cinturão e a saia.

O Traje Moderno de Dança Árabe é composto por no mínimo duas ou três peças de roupas, sendo o diferencial destas o design e os bordados mais ousados e modernos.

O Traje Folclórico de Dança Árabe é discreto, onde a barriga deve estar sempre coberta, podendo ser transparente, sendo o Folclórico Tradicional a Galabie ou Abay e o Folclórico Moderno o vestido justo.

O Traje Fusão de Dança deve estar de acordo com a mescla desejada, respeitando suas regras individuais pré-existentes.

#### Traje masculino

O traje masculino é composto por Sherwals (calça larga conhecida no Brasil por bombacha masculina), camisa de manga comprida, faixa na cintura, labbadeh (chapéu típico) ou sholuk (tecido que cobre a cabeça), preso pelo Agal (cordão que prende Sholuk) e botas sem salto (ex: botas de hipismo).



### **Modalidade Belly Dance**

Esta modalidade é considerada um show, uma parte de um espetáculo a ser apresentada, onde além das técnicas corporais e de acessórios, as bailarinas e sua coreógrafa devem também transmitir encantamento ao público.

É obrigatório a uso mínimo de dois (02) acessórios diferentes durante a coreografia e é permitida a mescla entre modalidades, porém devem-se respeitar as regras individuais de cada modalidade (música/figurino/movimentos).

### **Modalidade Dança Árabe Clássica**

Dança Árabe Clássica é a dança típica tradicional, onde a bailarina utiliza músicas clássicas (antigas, de expressão dramática) ou modernas (estilo pop, rápidas e geralmente cantadas), com ou sem acessórios, usados como complemento da sua técnica corporal durante a dança.

*Punhal*  
*Ra'as El Saif (Espada Clássica)*  
*Raks el Sharki*  
*Snujs*  
*Véu*  
*Véu Wings*

### **Modalidade Dança Árabe Folclórica**

São consideradas Danças Folclóricas Árabes aquelas realizadas em países Árabes e que retratam os costumes, tradições ou rituais destas regiões, como forma de perpetuação cultural do saber tradicional de um povo. Deve ser escolhida uma forma de retratar o costume, ou fazer uma combinação entre elas, respeitando seus princípios de musicalidade, vestimenta e interpretação.

*Choufou el Arbiyya*  
*Dabke Folclórico*  
*Dança com lenços*  
*Dança das colheres*  
*Dança das Flores*  
*Ghawazee*  
*Guedra*  
*Hagalla*  
*Karsilama*  
*Meleah Laff*  
*Pandeiro*  
*Ra'as El Assaia (Dança do Bastão Feminino)*  
*Ra'as El Nasha'ar (Khaleege)*  
*Raks al Balaas (Jarro)*  
*Raks al Senniyya*  
*Shamadan (Candelabro)*  
*Taças*  
*Zaar*

### **Modalidade Dança Árabe Percussão (Derback)**

Na música árabe o principal instrumento de percussão é o Derback, que acompanhado por outros instrumentos de percussão fazem variações de ritmos, onde a bailarina acompanha seus toques com o corpo, expressando sua qualidade em ritmo, velocidade, dinâmica, força e expressão.

Não há regras específicas para se construir um solo de percussão árabe, porém há elementos que servem de subsídios para a sua boa construção, como o compasso rítmico, a dinâmica e a criatividade. Cuidado com a estagnação, abuse das figuras cênicas (movimentação no palco) elaboradas, bem como a percussão corporal segmentada ou composta.



### **Modalidade Dança Árabe Fusão**

Nesta modalidade estão inseridas coreografias onde a base é dança árabe, mesclada com outro estilo de dança ou música. Exemplos: Zambra, Gypsy Fusion, Tribal ATS, Tribal Fusion, Belly Tango, Bollywood e outras linguagens.

Será avaliada a fusão musical bem como o figurino, que devem estar em harmonia com a proposta coreográfica.

### **Modalidades Dança Árabe Masculina / Feminina / Casal**

Será aceita a participação masculina somente nas categorias que se enquadram na cultura original e tradicional masculina descrita no regulamento deste evento, bem como o traje.

Homens podem apresentar-se mesclados em grupo de mulheres, porém devem estar dentro da regra descrita acima.

*Dabke Folclórico*  
*Dança da Espada – masculina*  
*Dança dos Pescadores*  
*Dança Núbia*  
*Khaleege*  
*Tahitib (Dança do Bastão Masculino)*

### **Modalidades proibidas**

A dança com a cobra é considerada ato circense - a cobra era considerada sagrada no Antigo Egito e por isso algumas bailarinas fazem alusão em suas performances - mas não é considerada representativa da dança, portanto, não é classificada neste concurso.

### **Avaliação das Coreografias**

A banca de arbitragem do Brasileiro e do Sul Americano de Danças Árabes estará dentro das normas do Manual de Regras da LIBRAF.

As coreografias serão avaliadas conforme os itens abaixo:

As modalidades não podem ser mescladas entre si. Exemplo: Clássico com folclore (Véu com Khaleege), pois resultará em desclassificação;

Modalidades com uso de mais de um acessório (Snujs + véu) serão julgados dentro das regras dos dois componentes, assim como a mescla do folclore entre si.

Coreografias de Percussão (Derback) não podem ser mescladas, devem conter somente instrumentos percussivos. Entradas com acessórios são permitidos, mas não devem ultrapassar 15 segundos de manuseio.

Cada modalidade possui suas regras individuais de ritmo, vestimentas, movimentação (passos) e estes devem ser respeitados.

Coreografias repetidas (apresentadas duas vezes) e plágios terão dedução de nota artística de -3,0.

As entradas e saídas de cena durante a rotina coreográfica podem ocorrer livremente, respeitando a categoria inscrita pelo maior tempo da mesma.

Todas as coreografias SOLO dançadas pela mesma bailarina, sendo cada coreografia de uma modalidade diferente, serão avaliadas dentro das regras e somente a coreografia de maior nota será apresentada na competição Final.

### **Mérito Técnico**

Imediatamente após a performance da rotina, cada Árbitro de Mérito Técnico dará um escore entre zero (0) e dez (10) pontos, sendo:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
3 pontos	Referentes à qualidade técnica de movimentos.
2 pontos	Referentes à diversidade de seqüências de movimentos (não ser repetitivo).
2 pontos	Referentes à naturalidade.
1 ponto	Referente à movimentação simétrica, onde será avaliada a harmonia corporal entre braços, pernas e entre os lados
2 ponto	Referente ao trabalho corporal: postura, meia ponta, alongamento de braços e mãos.

A soma total destes escores totalizará a nota aplicada.



### Mérito Artístico

Imediatamente após a performance da rotina, cada Árbitro de Mérito Artístico dará um escore entre zero (0) e dez (10) pontos, sendo:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
2 pontos	Referentes à coreografia como um todo.
2 pontos	Referentes à originalidade, sendo avaliado o estilo pessoal.
2 pontos	Referentes ao show, sendo avaliada a habilidade de gerar emoção no público.
1 ponto	Referente ao deslocamento espacial, sendo avaliadas a técnica e a elegância.
1 ponto	Referente à musicalidade, sendo avaliado o toque da música com o corpo.
1 ponto	Referente às formações, sendo avaliadas as figuras utilizadas em cena.
1 ponto	Referente ao figurino e vestimentas apropriadas à modalidade/coreografia.

A soma total destes escores totalizará a nota aplicada.

### Mérito Especialidade

Imediatamente após a performance da rotina, cada Árbitro de Mérito Especialidade dará um escore entre zero (0) e dez (10) pontos, sendo:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
2 pontos	Referentes à coreografia, devendo estar de acordo modalidade, traje e movimentos.
2 pontos	Referentes à escolha e colagem musical, devendo estar, se houver, na metragem musical correta e condizer uma parte com a outra.
2 pontos	Referentes à seleção de passos e movimentos selecionados para a coreografia, devendo transmitir naturalidade e interpretação musical.
2 pontos	Referentes à agilidade do(s) bailarino(s) na troca de movimento e na contagem musical.
2 pontos	Referentes ao dinamismo coreográfico, ou seja, a variedade e diversificação de momentos durante a apresentação.

A soma total destes escores totalizará a nota aplicada.

### Árbitro Chefe

O Árbitro Chefe não pontua coreografias; sua principal função é apontar casos passíveis de despontuação aos respectivos árbitros, ficando a cargo destes reajustarem suas notas. Porém, desclassificações fazem parte de suas atribuições, podendo ser aplicadas em função do descumprimento de qualquer item do regulamento.

### Deduções

Penalidades referentes ao Mérito Técnico

DEDUÇÕES	DESCRIÇÃO
- 0,2 pontos	Repetição de movimentação (passos) exagerada.
- 0,5 pontos	Fazer algo para impressionar ou levar vantagem.
- 1,0 ponto	Utilizar passos que não corresponderem à modalidade.

Penalidades referentes ao Mérito Artístico

Aqui as despontuações referem-se aos trajes masculinos e femininos:

DEDUÇÕES	DESCRIÇÃO
- 0,2 pontos	Por parte da vestimenta que cair.
- 0,2 pontos	Por parte do bordado que cair.
- 0,5 pontos	Por peças íntimas aparecendo.
- 1,0 ponto	Por vestimenta que não corresponder à modalidade inscrita.
- 3,0 pontos	Por plágio ou repetição de coreografia.



#### Penalidades referentes ao **Mérito Especialidade**

DEDUÇÕES	DESCRIÇÃO
- 0,2 pontos	Para quedas leves (cair ao chão) ou batidas leves (bater em uma outra bailarina ou bater com o acessório).
- 1,0 pontos	Ritmo musical não corresponder à modalidade apresentada.
- 0,5 pontos	Queda grave (bailaria e/ou acessório).
- 0,2 pontos	Colagem musical inadequada.
- 0,5 pontos	Por vestimenta (figurino) inadequada.

#### Penalidades referentes ao **Arbitro de Tempo**

- 1,0 ponto	Tempo excedido em 10 segundos além do estabelecido. Exemplo: 3'11 = -1,0
- 1,0 ponto	Entrada atrasada (após 10 segundos de início da música).

#### **Desclassificações**

Ocorrerá desclassificação da coreografia apresentada nos casos abaixo:

Não enquadramento incorreto das idades nas categorias ou mescla de idades não permitidas dentro de uma mesma coreografia.

Apresentações atrasadas, ausentes e/ou com música fora do tempo regulamentado.

Música excedida em 15 segundos além do tempo estabelecido, onde será interrompida imediatamente após este tempo.

Mídia (CD) que não funcionar. Não é permitido apresentar-se fora da ordem.

Mescla entre modalidades (clássico, folclore, percussão, fusão) são permitidas somente na modalidade Belly Dance.

Sendo a dança com a cobra uma modalidade não classificada para este concurso, fica expressamente proibida a entrada de animais dentro dos recintos que perfazem o local de realização dos eventos, incluindo aqui não só o palco, a platéia, a área de aquecimento e camarins, e incluindo banheiros. A administração do evento se reserva ao direito de retirada do(s) indivíduo(s) infrator(es) e animal(is) do recinto sem qualquer ônus legal à organização.

**Qualquer dúvida inesperada ou casos especiais serem decididos pela banca julgadora através de reunião técnica.**